

PORTARIA Nº 070 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JOSIANY DE OLIVEIRA MOURA RODRIGUES** como titular, e a Servidora **MARGEAN PEREIRA DANTAS** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

| <i>Contrato</i> | <i>Descrição</i> | <i>Valor Total</i> | <i>Vencimento</i> | <i>Vigência</i> |
|--|---|--------------------|---|--|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 001/2025 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios com o intuito de atender às necessidades dessa Casa de Leis. | R\$ 53.925,55 | Após a emissão da Nota Fiscal e Empenho | 12 meses a contar da data da assinatura (10/03/2025) |

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 066/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de março de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - **PODEMOS**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças